

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 13/2017 DE SELEÇÃO DO PMG

A Chefe do Departamento de Enfermagem Aplicada (ENA), Profa. Maria José Menezes Brito, faz saber que, no período de 11/09/2017 a 18/09/2017, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, a Secretária do Departamento de Enfermagem Aplicada (ENA) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 (uma) vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para as disciplinas **Elaboração e Gestão de Projetos de Intervenção (ENA152)** e **Metodologia Científica I (ENA080)** do Curso de Graduação em Gestão de Serviços de Saúde.

Será ofertada 01 (uma) vaga de bolsa com carga horária de 12 (doze) horas semanais, no valor de R\$ 400,00.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Gestão de Serviços de Saúde, Enfermagem, Nutrição, Medicina, Biomedicina e Fonoaudiologia da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.
2. É obrigatório que o (a) aluno (a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos (as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF,
 - b) Histórico Escolar,
 - c) O último RSG registrado,
 - d) Curriculum *vitae*,
 - e) Carta de Intenção com informações de contato.
5. O exame de seleção será realizado no dia 19/09/2017, às 16:00 horas, na sala 510, e compreenderá: análise do histórico escolar e entrevista individual.
6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
8. Ao (à) bolsista selecionado será creditado (a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
9. A bolsa terá vigência de setembro de 2017 a dezembro de 2017, podendo ser renovada.
10. O (A) aluno (a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2017.


Prof. Maria José Menezes Brito
Chefe do Departamento de Enfermagem Aplicada

Prof.ª Dr.ª Maria José Menezes Brito
Chefe do Dept.º de Enfermagem Aplicada
Escola de Enfermagem UFMG